

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MOITA

AVISO DE ABERTURA

Contratação de Escola 2021/22 – Horário 01

Técnico Especializado – Psicólogo – Centro Qualifica

Técnico de Orientação, Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências

- 1) Contrato de Trabalho: termo resolutivo certo (até 31/08/2022);
- 2) N.º de postos: 1 (UM)
- 3) Local de trabalho: Centro Qualifica (CQ) do Agrupamento de Escolas da Moita com morada em Largo da Juventude, Alto de S. Sebastião, 2864 – 004 Moita
- 4) Caraterização das funções: Funções no âmbito dos Centros Qualifica do Agrupamento de Escolas da Moita. Trata-se de exercer as competências atribuídas ao Técnico de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências (TORV) nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 232/2016, de 29 de agosto.
- 5) Horas: **35 horas** (horário completo)
- 6) CrITÉrios de seleção dos candidatos (n.º 12 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012 na redação em vigor):
 - a) Portefólio/Avaliação Curricular (AC) – 30%
 - b) Número de anos de experiência profissional (EP) – 35%
 - c) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) – 35%.
- 7) Classificação Final (CF):
 - a) A classificação final dos candidatos será efetivada através de uma lista de classificação final tendo em conta a seguinte fórmula:
$$CF = \frac{(AC \times 30) + (EP \times 35) + (EAC \times 35)}{100}$$
 - b) Em caso de empate serão usados como critério de desempate os seguintes critérios:
 1. Melhor classificação na alínea c) do ponto 6 deste aviso;
 2. Melhor classificação na alínea b) do ponto 6 deste aviso;
 3. Melhor classificação na alínea a) do ponto 6 deste aviso;
- 8) Elementos de ponderação na **Avaliação Curricular (AC)**: todos os elementos relevantes para a AC devem ser enviados via correio eletrónico, preferencialmente através de um portefólio que será avaliado tendo em conta os seguintes subcritérios:
 - a) HA – Habilitação Académica (ponderação de 15%): **formação superior na área da Psicologia** e grau académico do curso:

Habilitação Académica	Pontos
Sem grau ou omissio	0
Bacharelato	50
Licenciatura	75
Mestrado	80
Doutoramento	100

- b) FP – Formação Profissional (ponderação de 15%) diretamente relacionada com a área de educação e formação de adultos e/ou dos Centros Qualifica (ou dos extintos CQEP ou CNO). A FP será considerada de acordo com a seguinte tabela:

For. Profissional (FP)	Pontos
Sem horas de formação	0
Até 25 horas	25
Mais de 25 e até 50 horas	50
Mais de 50 e até 100 horas	80

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MOITA

Mais de 100 e até 150 horas	90
Acima das 150 horas	100

9) **Experiência Profissional** avaliada em função de já ter desempenhado a função de TORVC de acordo com a seguinte tabela:

Anos de Exp. Profissional (EP)	Pontos
Sem experiência	0
Até 1 ano	25
Mais de 1 e até 2 anos	50
Mais de 2 a até 3 anos	75
Mais de 3 e até 5 anos	90
Mais que 5 anos	100

10) A **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)** terá uma avaliação expressa numa escala de 0 a 100 pontos considerando as seguintes competências e respetivas ponderações:

- Qualidade da experiência no domínio da orientação, reconhecimento e validação de competências (ponderação 15%);
- Conhecimento da função a desempenhar (ponderação 10%);
- Disponibilidade e motivação para o cargo (ponderação 10%).

11) Formalização das Candidaturas:

- Os candidatos devem formalizar a sua candidatura **obrigatoriamente** através da plataforma do SIGRHE (<https://sigrhe.dgae.mec.pt/>)
- Proceder ao envio da documentação necessária para a avaliação curricular para o email **concursos@aemoita.pt**, nomeadamente os comprovativos dos elementos constantes nos pontos 8 e 9 do presente aviso, com a referência (assunto): CE-H01-35H-PSI.CQ até à data limite estabelecida na plataforma SIGRHE.

12) Não serão considerados no concurso, sendo excluídos do mesmo, os candidatos que não cumpram cumulativamente as alíneas a) e b) do ponto anterior.

13) Seleção e seriação dos candidatos:

- Os candidatos serão seriados numa primeira fase recorrendo à avaliação curricular (AC) e experiência profissional (EP) de acordo com as alíneas a) e b) do ponto 6 do presente aviso, sendo publicada a lista ordenada provisória no *web site* do agrupamento (www.aemoita.pt);
- Após a publicação da lista ordenada provisória os candidatos dispõem de 24 horas para reclamação devendo fazê-lo para o email **concursos@aemoita.pt**;
- Após publicada a lista ordenada provisória, proceder-se-á à convocatória dos candidatos da lista provisória para entrevista de avaliação de competências (EAC). Para o caso do elevado número de candidaturas o Agrupamento de Escolas da Moita poderá convocar para a EAC apenas os candidatos melhor classificados na primeira fase (alínea a. do ponto 13). A falta à EAC é motivo de exclusão do concurso;
- Após a segunda fase (EAC) será publicada no *web site* do agrupamento a lista de ordenação final.

14) Júri do Concurso

- Constituição do Júri:
 - Maria Clara Ramos, Coordenadora do Centro Qualifica (Presidente do Júri);
 - Elvis João Duarte de Freitas, Professor do Centro Qualifica
 - Nuno Palma Ramos, Psicólogo do Centro Qualifica

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MOITA

b) Faltas e impedimentos do júri: no caso das faltas ou impedimentos do júri o mesmo será substituído por outro elemento designado pelo Diretor do Agrupamento de Escolas da Moita.

15) Legislação relevante:

- a) Decreto-lei 132/2012 (na sua redação atual) – regula os concursos para seleção e recrutamento do pessoal docente.
- b) Portaria n.º 232/2016 de 29 de agosto – regula a criação e o regime de organização e funcionamento dos Centros Qualifica.

Agrupamento de Escolas da Moita, 26 de Agosto de 2020

O Diretor
João Carlos Lopes